

**Matrícula e Renovação no Pré-escolar**  
**Matrícula no 1º Ciclo do Ensino Básico**  
**Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril**

**AVISO**

De acordo com o Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, as matrículas para o ano escolar 2024/2025 decorrerão **de 15 de abril a 15 de maio de 2024**, para a educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação Portal Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso aos Portal da Finanças.

Não sendo possível fazer via internet, o **pedido de matrícula pode ser feito de modo presencial, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento da área de residência do aluno**, independentemente das preferências manifestadas para a frequência.

As matrículas a realizar presencialmente na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana deverão ser feitas, **obrigatoriamente**, através de **marcação prévia para o telefone nº 214607700 ou pelo endereço eletrónico: [secretaria@ibn-mucana.pt](mailto:secretaria@ibn-mucana.pt) e decorrerão de segunda a sexta-feira das 9 horas às 13 horas.**

Documentos originais necessários a apresentar nas matrículas a realizar presencialmente:

1. Cartão de cidadão do Aluno (no caso de possuir outro tipo de documento de identificação deve também apresentar o respetivo NIF)
2. Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (no caso de Encarregados de Educação com outro tipo de documento de identificação devem também apresentar o respetivo NIF)
3. Fotografia atualizada do Aluno a cores (se não tiver Cartão de cidadão)
4. Comprovativo Fiscal de Morada de Residência e nos casos em que se aplique o comprovativo de Morada do local de Trabalho

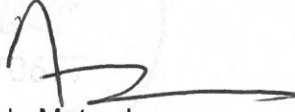
5. Boletim Individual de Saúde atualizado
6. Fotocópia do Cartão de Utente ou de outro subsistema de saúde
7. Declaração da Autoridade Tributária sobre a composição do agregado familiar
8. Declaração de Segurança Social (para efeito de Ação Social Escolar) e do NISS
9. Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e Programa Educativo Individual (PEI) (apenas para alunos com necessidades educativas específicas).

**A matrícula só é aceite mediante a entrega/apresentação de toda a documentação solicitada.**

Para efetivar a matrícula, após a saída das colocações, os Encarregados de Educação devem dirigir-se aos Serviços Administrativos para preencher a restante documentação.

Alcabideche, 12 de abril de 2024

A Diretora



Maria Teresa de Matos Lopes